

PORTARIA N.º 360, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Torna vago em virtude de falecimento, ocupado pelo Servidor Renato Kunzler, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para o qual estava Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 74, Inciso II, letra a, da Lei Orgânica, com fundamento no Art. 35 e seguintes da Lei Complementar 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1º. Tornar vago e extinto, em virtude de falecimento do Servidor Renato Kunzler, portador do RG nº 3.214.739-9 SSP/PR e do CPF n.º 428.098.949-49, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para o qual estava Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a partir de 11 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município